



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.19.001 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA E A EMPRESA: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. Sob o nº 41.338.989/0001-25, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua LAURO MAIA, 1120, Térreo - Fátima - Fortaleza - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr(a). **RODRIGO NOGUEIRA MACIEL**, portador(a) do CPF nº **045.475.693-39**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 008.2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de **31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026**.

2.2 - O presente termo aditivo modificou o prazo de vigência do contrato principal, de forma a adequar aos dispositivos legais em comento.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A prorrogação contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

RODRIGO
NOGUEIRA
MACIEL:045475
69339
Assinado de forma
digital por RODRIGO
NOGUEIRA
MACIEL:04547569339



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



3.2 – A prorrogabilidade de contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no Art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerado a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

4.0- CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1- O valor global estimado anual do presente contrato é de **R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)**, parcelado em 12 (doze) parcelas de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

5.0- CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

5.1- As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos próprios, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	0101.010310121.2.001	3.3.90.39.00

6.0- CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba -CE, 30 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE –

JOÃO NERICE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba

CONTRATADA –

RODRIGO NOGUEIRA
MACIEL:04547569339

Assinado de forma digital por
RODRIGO NOGUEIRA
MACIEL:04547569339

RODRIGO NOGUEIRA MACIEL

ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF.:

Nome:

CPF.:



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO I

ite	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	Mês	12	2.800,00	33.600,00

R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008.2023

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIUABA – EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2023.04.19.001. O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE torna público o Extrato 3º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE,** CONTRATADA: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,** CNPJ: Nº02.288.268/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 106, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos de Dispensa de Licitação nº. 008.2023, no contrato entre as partes. Assinada pelo **CONTRATANTE:** JOÃO NERICE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Aiuaba/CE, assinada pela **CONTRATADA** RODRIGO NOGUEIRA MACIEL, portador (a) do CPF/MF nº 045.475.693-39, Aiuaba-Ceará, 30 de dezembro de 2025.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO DE CONTRATO nº 2023.04.19.001, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 008.2023, acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba a partir do dia 30 de dezembro de 2025.

JOÃO NERICE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do TERCEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 2023.04.19.001, decorrente processo licitatório da **Dispensa de Licitação nº. 008.2023** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Câmara Municipal, no dia 30 de dezembro de 2025, conforme estabelece a legislação em vigor.

Aiuaba/CE, 30 de dezembro de 2025.

JOÃO NERICE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiuaba/CE